

Em 02/08/07

Assessoria do Plenário

ASSESSORIA	DIÁRIO
Recebi em 02/08/07	16h50
Assinatura	Matrícula
	23.243-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMEN

NÇAS - CEOF

o Protocolo Legislativo para registro
seguido à CEOF.

REQUERIMENTO Nº

RQ 398 /2007

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Em, 06/08/07.

Requer a realização de audiência pública da CEOF para debater os Projetos de Lei nº 303 e nº 304, de 2007".

Flaviano
Flaviano Gonçalves Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças:

Com fundamento nos arts. 64, inciso II, alínea "s", 85, 239, 240 e 241 do Regimento Interno, vimos requerer a realização de Audiência Pública desta Comissão, em data a ser definida posteriormente, para discussão conjunta do **Projeto de Lei nº 303, de 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrante do sistema de transporte do Distrito Federal e dá outras providências", e do **Projeto de Lei nº 304, de 2007**, também de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF".

Propomos que sejam convidados para participarem da Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Representante da Secretaria de Estado de Transporte do DF, para apresentação e debate do conteúdo do Programa de Transporte Urbano do DF – Brasília Integrada;
2. Representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – PROURB, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
3. Representante do Centro de Formação de Recursos Humanos em Transporte – CEFTRU, da Universidade de Brasília - UnB;
4. Representante do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP;
5. Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do DF – SITRATER-DF;
6. Representante do Sindicato dos Permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal – SINTRAPE-DF;
7. Representante do Sindicato dos Auxiliares do Transporte Alternativo do DF.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a sua posse, o Governador José Roberto Arruda tem noticiado que pretende implantar profundas alterações no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 398 /04

Fls. N.º 01 R. 1 TA

Sua intenção foi materializada por meio de três proposições encaminhadas a esta Casa para aprovação:

1ª) Projeto de Lei nº 303, de 2007, que “dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrante do sistema de transporte do Distrito Federal e dá outras providências”;

2ª) Projeto de Lei nº 304, de 2007, que “altera a Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF”; e o

3ª) Projeto de Lei nº 290, DE 2007, que “autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e dá outras providências”.

Os habitantes do Distrito Federal reconhecem a necessidade e a urgência da reestruturação do Sistema de Transporte Público do DF para modernizá-lo e adequá-lo às reais necessidades da população.

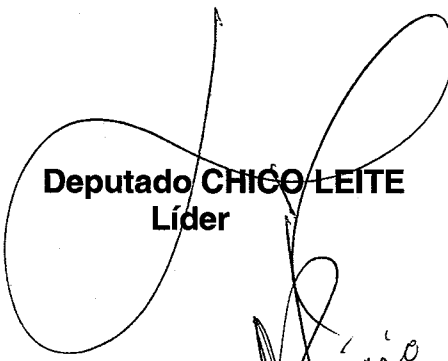
Entretanto, as três proposições não especificam claramente quais são as alterações que se pretende efetivar e não apresenta qualquer comprovação da realização de audiências públicas com a sociedade civil para dar publicidade e esclarecer possíveis dúvidas acerca do novo modelo a ser implantado.

Com o intuito de democratizar o acesso às informações e ampliar o debate sobre a questão, no dia 15 de maio do corrente ano, **portanto há quase três meses**, a Liderança do Partido dos Trabalhadores encaminhou ao Subsecretário de Assuntos Parlamentares o Ofício nº 18/2007, solicitando reunião com técnicos da Secretaria de Transporte para exposição e discussão da **proposta integral** do Programa de Transporte Urbano do DF – Brasília Integrada, parcialmente exposta nos PLs nº 290 e 303, de 2007. **Entretanto, até a data de hoje não tivemos respostas acerca de nossa demanda e as dúvidas permanecem.**

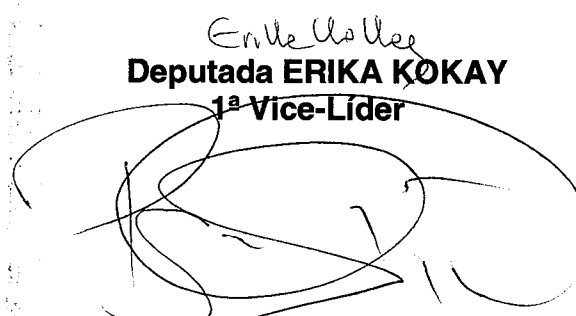
Durante esse período o Governador viajou para a Espanha e para a França com o intuito de conhecer sistemas de transportes de alto componente tecnológico, e mais uma vez nenhuma informação posterior foi trazida a esta Casa para que os parlamentares possam apreciar os projetos de lei listados.

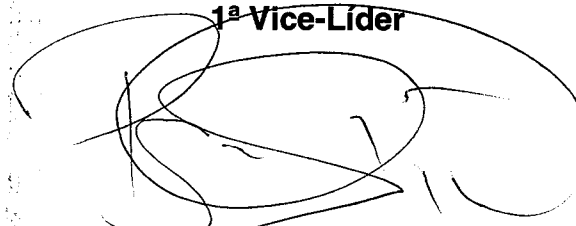
É preciso democratizar e qualificar a discussão em torno do Programa de Transporte Urbano do DF – Brasília Integrada, inclusive sobre a possibilidade de interferência e alteração urbanística da área de Brasília tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade. Nestes termos pedimos o deferimento dessa proposição.

Sala das Comissões, em


Deputado CHICO LEITE
Líder


Deputado CABO PATRÍCIO


Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-Líder


Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 398 / 07
Fls. N.º 02 RITA